



CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA LEGISLATIVA N.º 115/2020

Dispõe sobre alteração na data do ponto facultativo, do dia 28 de outubro de 2020 e da outras providencias.

Publicado por afixação em local público
de costume Em 27/10/20
Secretario de Administração

MARCIO ALVES FONTES, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, Gestão 2019/2020, no uso das atribuições que lhe confere as Leis e;

Considerando a **Portaria nº 130/2020 do TCE/MT**, de 14 de Outubro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir o ponto facultativo do dia 28 de outubro (quarta-feira), em comemoração ao Dia do Servidor Público, para o dia 30 de outubro (sexta-feira) de 2020.

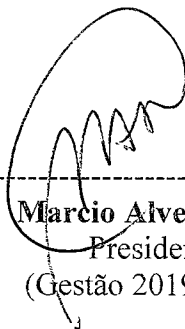
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se. Afixe-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal

Itiquira-MT, 27 de outubro de 2020.



Marcio Alves Fontes
Presidente
(Gestão 2019/2020)

Presidente

Câmara Municipal de Itanhanga.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA LEGISLATIVA N.º 115/2020**

Dispõe sobre alteração na data do ponto facultativo, do dia 28 de outubro de 2020 e da outras providências.

MARCIO ALVES FONTES, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, Gestão 2019/2020, no uso das atribuições que lhe confere as Leis e;

Considerando a **Portaria nº 130/2020 do TCE/MT**, de 14 de Outubro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir o ponto facultativo do dia 28 de outubro (quarta-feira), em comemoração ao Dia do Servidor Público, para o dia 30 de outubro (sexta-feira) de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se. Afixe-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal

Itiquira-MT, 27 de outubro de 2020.

Marcio Alves Fontes

Presidente

(Gestão 2019/2020)

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA LEGISLATIVA N.º 114/2020**

Dispõe sobre AFASTAMENTO à Servidor Público Municipal do Poder Legislativo de Itiquira-MT. e, dá outras providências

MARCIO ALVES FONTES, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, Gestão 2019/2020, no uso das atribuições que lhe confere as Leis e;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora **MARIA DE FÁTIMA GOMES DA SILVA**, contadora, matrícula funcional 100, devidamente inscrita no CPF sob o n.º 486.584.801-00, 10(dez) dias úteis, a partir de 22 de outubro de 2020, oriundos de compensação de horas extras, conforme acordo firmado entre as partes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se. Afixe-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal

Itiquira-MT, 21 de outubro de 2020.

Marcio Alves Fontes

Presidente

(Gestão 2019/2020)

**ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 057/2020

A Prefeitura Municipal de Itiquira, situada no endereço acima mencionado, através de seu pregoeiro o qual subscreve, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação citada objetivando a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS**, do tipo menor preço por item, obteve o seguinte resultado: **MAB SOLUCOES DE LOCACOES E TRASPORTES EIRELI**, inscrita no CNPJ: 30.221.277/0001-05, sagrando-se vencedora com o valor total de R\$ 18.745,00 e **J. SODRÉ DOS SANTOS SILVA**, inscrita no CNPJ nº 03.349.265/0001-98, sagrando-se vencedora com o valor total de R\$ 49.565,00.

Itiquira/MT, em 27 de outubro de 2020.

Aloizio Magno Fischer Lopes Junior

Pregoeiro Designado

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

PORTARIA N.º. 255/2020 DE 23 DE OUTUBRO DE 2020

PORTARIA N.º. 255/2020 DE 23 DE OUTUBRO DE 2020

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, **ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, o servidor **JULIANO DE SOUZA GAMA**, como **FISCAL DE OBRAS**, do contrato abaixo relacionado, a partir do dia 13/10/2020:

- **CONTRATO 093/2020** – “*Contratação de empresa especializada para executar serviços de mão de obra de Drenagem de Águas Pluviais em Diversas Ruas do Bairro Jardim Clementina no Município de Jaciara – MT.*”

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima mencionada, revogada as disposições em contrário.

Jaciara-MT, 23 de Outubro de 2020.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD

Prefeito Municipal – 2017 a 2020

RONIEVON MIRANDA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Finanças / Portaria nº. 02/2018

CÉLIO CAETANO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Turismo / Portaria nº. 09/2018

Registrada e publicada de conformidade com a legislação vigente, com afiação nos lugares de costumes estabelecidos por Lei Municipal. Data Supra.

ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD

Prefeito Municipal – 2017 a 2020

LEI N° 1.974 DE 23 DE OUTUBRO DE 2020

LEI N° 1.974 DE 23 DE OUTUBRO DE 2020

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE TRANSFORMAÇÃO PARCIAL DO IMÓVEL RURAL DENOMINADO CHÁCARA SHEKNAH EM ÁREA URBANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”